



CAMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

A provado por unanimidade

Sess. ão do(s) dia(s) 16

10 / 2024 em 1ª e

definitiva discussão e votação

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Secretário Legislativo

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br

camara_abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº.283/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Como representantes diretos da comunidade, temos o compromisso primordial de zelar pelo bem-estar e cuidado de nossos cidadãos. Nesse contexto, torna-se imperativo abordar a questão da necessidade da ampliação dos espaços direcionados ao atendimento da Educação Especial, as chamadas AEE's, bem como, a adaptação dos espaços já existentes para um o melhor desenvolvimento das crianças com o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) dentro de nossas escolas municipais, visto que, em Abaetetuba, existem 176 escolas municipais e somente 23 tem AEE, com o quantitativo de mais de 1.100 crianças com deficiência matriculadas na educação básica.

É amplamente reconhecido que as crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) têm assegurado o direito à matrícula no ensino regular, além de contar com a presença de PAE (Profissional de Apoio Escolar), o que é fundamental para seu desenvolvimento. Contudo, é importante considerar que a percepção do espaço também desempenha um papel crucial nesse processo, já que a reação dessas crianças ao ambiente físico pode ser positiva, tornando sua experiência mais agradável, ou negativa, causando estresse ou retraimento.

Para essas crianças, é essencial que os espaços arquitetônicos ofereçam sensações de bem-estar e conforto. Os projetos não devem se basear apenas em normas de acessibilidade, mas também considerar as necessidades e características dos usuários. As diretrizes existentes muitas vezes focam em limitações físicas, sem abordar as interações mais profundas entre os transtornos mentais e o ambiente. A disposição do mobiliário, o conforto da iluminação e do som podem impactar diretamente o bem-estar e a aprendizagem dos alunos, já que esses aspectos não são suficientemente abordados nas diretrizes para adaptação de salas de recursos multifuncionais.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br

camara_abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

Os estímulos sensoriais podem provocar comportamentos relacionados à hipersensibilidade, como fuga de ambientes desconfortáveis, tampar os ouvidos ou evitar contato físico. Indivíduos hiperresponsivos a estímulos como texturas, ruídos e movimentos podem reagir defensivamente, resultando em ansiedade, nervosismo e recusa. A percepção do espaço por pessoas com TEA é distinta, uma vez que os elementos do ambiente podem ter significados variados, já que sua atenção se volta para aspectos como textura, forma e cor.

Portanto, esta proposta visa enriquecer o debate sobre a qualidade das salas de recursos multifuncionais. Destaca-se, ainda, a relevância do Atendimento Educacional Especializado (AEE), que busca tornar o ensino mais acessível, eliminando barreiras por meio da criação de recursos pedagógicos.

Diante do exposto requero que após decisão favorável do Plenário, que a Mesa Diretora da Casa envie expediente a Excelentíssima Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho e ao Ilustríssimo Senhor Jefferson Felgueiras, Secretário Municipal de Educação, solicitando que seja realizado um estudo para posterior adaptações e implantações de mais AEE's nas Escolas do Município, e que essa construção leve em consideração as adaptações para atendimento das necessidades das crianças com TEA, conforme citado anteriormente, utilizando salas que considerem cores neutras, iluminação controlada e sonorização adequada, evitando ruídos externos que possam prejudicar o aprendizado. Que da decisão da Casa seja amplamente divulgada através dos meios de comunicação locais, garantindo, assim, a transparência e o envolvimento da comunidade nesse processo essencial para o bem comum.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba "Mário Ferreira Fonseca",
em 11 de outubro de 2024.

Iraci Júnior

VEREADOR - PODEMOS